

Reedita a Resolução 063/REITORIA/UNIVATES, de 05/06/2008, que define as vagas totais anuais dos cursos do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CETEC

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias; com base no artigo 2º do Decreto nº 5.786, de 24/05/2006, publicado no Diário Oficial da União em 25/05/2006, que dispõe sobre os Centros Universitários e dá outras providências, e de acordo com a decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 26/08/2008 (Ata 08/2008)

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar e definir as vagas totais anuais dos cursos do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CETEC do Centro Universitário UNIVATES, com a inclusão dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Alimentos, conforme especificado a seguir:

| Curso | Número de vagas totais anuais |
|--|--------------------------------------|
| Arquitetura e Urbanismo, bacharelado | 90 (noventa) |
| Ciências Exatas, com habilitação integrada em Física, Matemática e Química, licenciatura | 60 (sessenta) |
| Design, bacharelado | 180 (cento e oitenta) |
| Engenharia Ambiental, bacharelado | 90 (noventa) |
| Engenharia Civil, bacharelado | 90 (noventa) |
| Engenharia da Computação, bacharelado | 90 (noventa) |
| Engenharia de Alimentos, bacharelado | 90 (noventa) |
| Engenharia de Produção, bacharelado | 90 (noventa) |
| Engenharia de Controle e Automação, bacharelado | 90 (noventa) |
| Química Industrial, bacharelado | 60 (sessenta) |
| Sistemas de Informação, bacharelado | 90 (noventa) |
| Curso Superior de Tecnologia em Alimentos | 60 (sessenta) |

Art. 2º A presente Resolução vigora a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES

Resolução 116/REITORIA/UNIVATES, de 28/09/2007